

DECRETO N.º 010
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
"Dispõe sobre reajuste do Vale Alimentação que
especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos do que dispõe o artigo 2º. da Lei Municipal 1781 de 16/04/2015, fica reajustado em **6,26%** o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei 1642/2011, que passará a ser de **R\$ 233,77 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 1º. de Janeiro de 2019 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa